

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (Art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 150/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 64/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa APOMEDIL AS VEÍCULOS, CNPJ 91.157.859/0004-07, para (aquisição de peças e serviço para a realização da revisão da garantia contratual de 40.000 KM da VAN Marca I/M. BENZ, Modelo SPRINTER A3, Ano 2022/2023, Placa JBZ 4D58). Justifica-se a contratação, tendo em vista, que ao abrir o motor do veículo, foram encontrados vários outros problemas, conforme segue no expediente fotos e parecer técnico. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 45.477,65 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de julho de 2024.

**CLEBER**  
**TRENHAGO:9**  
**9726912091**

Assinado de forma  
digital por CLEBER  
TRENHAGO:9972691209  
1  
Dados: 2024.07.24  
10:00:27 -03'00'

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº CD 64/2024  
foi publicado nesta data no mural deste,  
Município de Boa Vista do Incra/RS  
Em 24/07/2024  
Responsáveis B

**RECEBIDO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
Em: 24 / 07 / 2024  
Resp. B  
JO: 25